



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

# CARNAUBAIS

No XXI - nº 1503 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 21 de Julho de 2022

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

#### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

#### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

#### CONCESSÕES

Cumpra-se.

#### CONCESSÃO DE DIARIA

Carnaubais/RN, em 21 de JULHO de 2022.

Portaria Nº 70/2022

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
PREFEITA MUNICIPAL

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº 71/2022

#### RESOLVE

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **GISLANIA COSTA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Psicóloga do Programa Família Guardiã de Carnaubais, (meia diária), ao preço unitário de **R\$48,75** (quarenta e oito reais e setenta cinco centavos) perfazendo a quantia de **R\$48,75** (quarenta e um oito reais e vinte cinco centavos), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO**, em **Natal/RN**, no(s) dia(s) **22 DE JULHO** do decorrente ano, com o objetivo de um 2º SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO.

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **TAIANE PRISCILA DUARTE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Conselho Tutelar de Carnaubais, (meia diária), ao preço unitário de **R\$48,75** (quarenta e oito reais e setenta cinco centavos) perfazendo a quantia de **R\$48,75** (quarenta e um oito reais e vinte cinco centavos), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO**, em **Natal/RN**, no(s) dia(s) **22 DE JULHO** do decorrente ano, com o objetivo de um 2º SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 21 de JULHO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

#### **CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº 72/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **TAIANE PRISCILA DUARTE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Conselho Tutelar de Carnaubais, (meia diária), ao preço unitário de **R\$48,75** (quarenta e oito reais e setenta cinco centavos) perfazendo a quantia de **R\$48,75** (quarenta e um oito reais e vinte cinco centavos), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO**, em **Natal/RN**, no(s) dia(s) **22 DE JULHO** do decorrente ano, com o objetivo de um 2ºSEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 21 de JULHO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

#### **CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº73/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **MARIA LUCIANA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Conselho Tutelar de Carnaubais, (meia diária), ao preço unitário de **R\$48,75** (quarenta e oito reais e setenta cinco centavos) perfazendo a

quantia de **R\$48,75** (quarenta e um oito reais e vinte cinco centavos), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO**, em **Natal/RN**, no(s) dia(s) **22 DE JULHO** do decorrente ano, com o objetivo de um 2ºSEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 21 de JULHO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

#### **CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº74/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **MARIA ZENILDA DE LEMOS FERNANDES CAMARA**, ocupante do cargo de Conselho Tutelar de Carnaubais, (meia diária), ao preço unitário de **R\$48,75** (quarenta e oito reais e setenta cinco centavos) perfazendo a quantia de **R\$48,75** (quarenta e um oito reais e vinte cinco centavos), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO**, em **Natal/RN**, no(s) dia(s) **22 DE JULHO** do decorrente ano, com o objetivo de um 2ºSEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 21 de JULHO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

#### **CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº75/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a

Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **MARIA DAS GRAÇAS DOMINGOS**, ocupante do cargo de Conselho Tutelar de Carnaubais, (meia diária), ao preço unitário de **R\$48,75** (quarenta e oito reais e setenta cinco centavos) perfazendo a quantia de **R\$48,75** (quarenta e um oito reais e vinte cinco centavos), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO**, em **Natal/RN**, no(s) dia(s) **22 DE JULHO** do decorrente ano, com o objetivo de um 2ºSEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 21 de JULHO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

PREFEITA MUNICIPAL

---

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº76/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **KELINTON RODRIGO DA FONSECA**, ocupante do cargo de Conselheiro do CMDCA, (meia diária), ao preço unitário de **R\$48,75** (quarenta e oito reais e setenta cinco centavos) perfazendo a quantia de **R\$48,75** (quarenta e um oito reais e vinte cinco centavos), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO**, em **Natal/RN**, no(s) dia(s) **22 DE JULHO** do decorrente ano, com o objetivo de um 2ºSEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 21 de JULHO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

PREFEITA MUNICIPAL

---

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº77/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **MANOEL AVELINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, (meia diária), ao preço unitário de **R\$48,75** (quarenta e oito reais e setenta cinco centavos) perfazendo a quantia de **R\$48,75** (quarenta e um oito reais e vinte cinco centavos), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO**, em **Natal/RN**, no(s) dia(s) **22 DE JULHO** do decorrente ano, com o objetivo de um 2ºSEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 21 de JULHO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

PREFEITA MUNICIPAL

---

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº78/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **LUCIA HELENA BARBALHO MENDES**, ocupante do cargo de Secretária da SEMTHAS, (meia diária), ao preço unitário de **R\$48,75** (quarenta e oito reais e setenta cinco centavos) perfazendo a quantia de **R\$48,75** (quarenta e um oito reais e vinte cinco centavos), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO**, em **Natal/RN**, no(s) dia(s) **22 DE JULHO** do decorrente ano, com o objetivo de um 2ºSEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 21 de JULHO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

PREFEITA MUNICIPAL

---